

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições Gerais

CAPITULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 15.°-A

Valorização do poder de compra dos trabalhadores da Administração Pública

- 1- O Governo procede, por via de negociação coletiva, à fixação de aumentos salariais que assegurem a valorização e reposição do poder de compra dos trabalhadores da Administração Pública.
- 2- Os aumentos salariais previstos no número anterior devem considerar:
- a) A valorização e reposição do poder de compra em 2023; e
- b) A fixação de mecanismos de valorização e reposição do poder de compra face às perdas acumuladas desde 2010.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2022

Os Deputados,

Paula Santos; Bruno Dia; Diana Ferreira; Alma Rivera; João Dias

Nota justificativa:

A recusa do Governo, em 2021, em proceder a aumentos salariais acima do valor da inflação prevista para 2022 levou a que apenas houvesse, em Janeiro, uma atualização de 0,9%.

A realidade entretanto verificada veio confirmar que era justa a insistência do PCP para que fossem considerados aumentos salariais que permitissem a valorização do poder de compra dos trabalhadores, não apenas considerando a perda acumulada desde 2010 (que atingia já cerca de 11%) mas também as previsões então existentes que apontavam para que a inflação em 2022 fosse significativamente superior àquela que era considerada pelo Governo.

Na verdade, aquele aumento salarial de 0,9% decidido pelo Governo contrasta com um aumento dos preços que, só no conjunto dos primeiros 4 meses, atinge já 5,02% comparando com idêntico período de 2021.

Esta situação verifica-se num quadro em que as estimativas da inflação anual do Banco de Portugal para 2022 apontam para um intervalo entre 4% e 5,9%, que podem mesmo já estar ultrapassadas face à subida geral dos preços verificada nos últimos dois meses.

A manter-se a recusa do Governo em aumentar os salários, essa opção significará que serão os trabalhadores a pagar o aumento da inflação com a perda de poder de compra e a degradação das suas condições de vida.

Não aceitando essa opção e denunciando as suas consequências, o PCP apresenta uma proposta para que, por via de negociação coletiva, se fixem aumentos salariais que assegurem a valorização e reposição do poder de compra dos trabalhadores da Administração Pública, não apenas em 2022 mas também com a definição de um mecanismo que permita, inclusivamente num prazo mais alargado, a valorização e reposição do poder de compra face às perdas acumuladas desde 2010.

Não sendo admissível que a Assembleia da República elimine a negociação colectiva e afaste os sindicatos de uma discussão com o Governo em que só a eles compete a representação dos trabalhadores, inclusivamente na discussão de aspectos

remuneratórios que vão além do salário, muito menos se compreende que a Assembleia da República fixe aumentos salariais que, à semelhança do que faz o Governo, mantêm a perda de poder de compra dos salários dos trabalhadores da Administração Pública.